



## DECRETO Nº 1.981, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

**Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$ 2.756.972,13 (dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e treze centavos).**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e especialmente o art. 6º, da Lei nº 4.131, de 20 de dezembro de 2007;

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.04.01.03.092.0043.2.007/3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$	80.000,00
02.09.01.10.302.0056.2.100/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	39.000,00
02.12.01.08.243.0050.2.077/3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$	107.225,00
02.12.04.08.244.0048.1.035/4.4.90.51.02	Obras e Instalações Domínio Patrimonial	R\$	157.000,00
02.12.04.08.244.0048.1.035/4.4.90.51.02	Obras e Instalações Domínio Patrimonial	R\$	823.004,86
02.14.01.12.361.0022.2.069/3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	168.602,40
02.14.01.12.361.0022.1.043/4.4.90.51.02	Obras e Instalações Domínio Patrimonial	R\$	1.382.139,87
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>2.756.972,13</b>

Art. 2º. Para atender às despesas a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação projetado para o corrente exercício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 25 de fevereiro de 2008.

*160º Ano da Emancipação Política do Município*

  
**JOÃO IZABEL QUERINO COELHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES**  
**CHEFE DE GABINETE**

SEPLAN/cafi/icf

# Diário de Itabira

quinta-feira 05 de junho de 2008

## DECRETO Nº 1.981, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$ 2.756.972,13 (dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e treze centavos).

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e especialmente o art. 6º, da Lei nº 4.131, de 20 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.04.01.03.092.0043.2.007/3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$	80.000,00
02.09.01.10.302.0056.2.100/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	38.000,00
02.12.01.08.243.0050.2.077/3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$	107.225,00
02.12.04.08.244.0048.1.035/4.4.90.51.02	Obras e Instalações Domínio Patrimonial	R\$	157.000,00
02.12.04.08.244.0048.1.035/4.4.90.51.02	Obras e Instalações Domínio Patrimonial	R\$	823.004,86
02.14.01.12.361.0022.2.069/3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$	168.602,40
02.14.01.12.361.0022.1.043/4.4.90.51.02	Obras e Instalações Domínio Patrimonial	R\$	1.382.139,87
TOTAL:		R\$	2.756.972,13

Art. 2º. Para atender às despesas a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação projetado para o corrente exercício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Itabira, 25 de fevereiro de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município

(a) João Izael Querino Coelho

Prefeito Municipal

(a) Cândida Izabel De Campos Moraes

Chefe de Gabinete

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.